



Campanha  
**“REGISTROS DA TERRA”**  
o MST nos biomas brasileiros



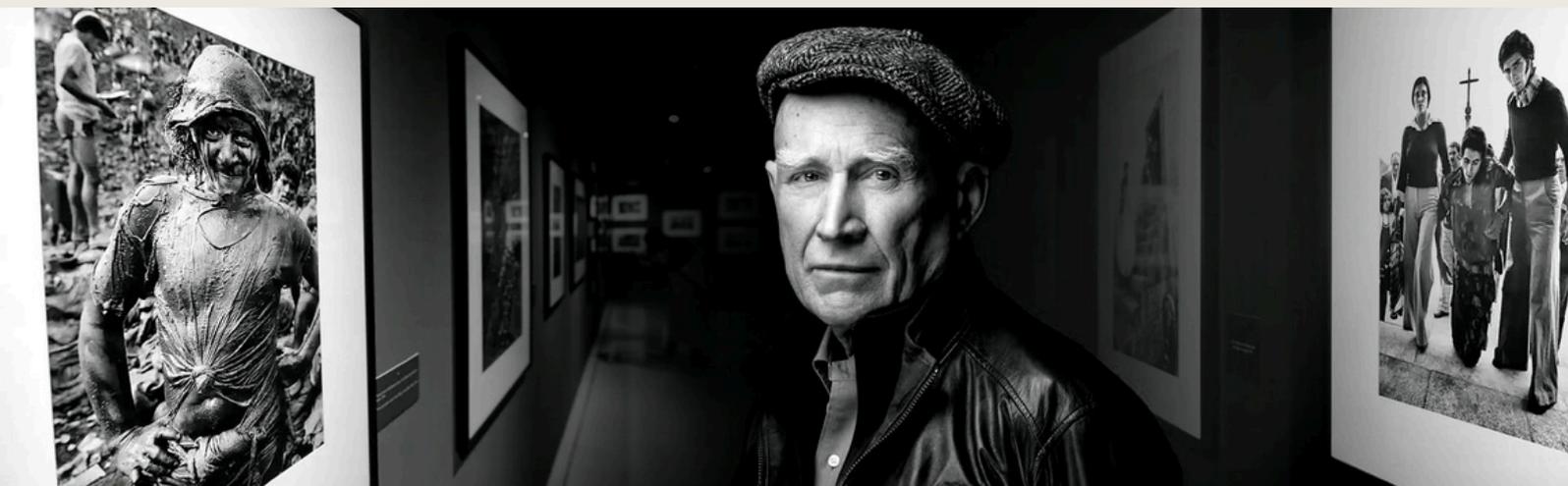


Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

Fotos de capa: Sara Gehren (acima)  
e Memória MST (abaixo)

*“Eu fotografo o que há de mais  
humano em nós: a luta, o  
sofrimento, mas também a  
resiliência e a esperança”  
(Sebastião Salgado)*

## SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Objetivos.....	5
3. Temas.....	6
4. Regulamento.....	7
5. Considerações finais.....	11
6. Cronograma.....	12
Anexo I - Autorização para Uso de Imagem de Menor de Idade.....	13



Foto: Sérgio Cardoso

## 1. APRESENTAÇÃO

Desde 2020, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem refletido com maior intensidade sobre temas ligados à questão ambiental. Principalmente, por meio do Plano Nacional “Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis”, o Movimento busca refletir a partir da centralidade que este tema tem ganhado na luta de classes atualmente.

Ao longo dos 41 anos do MST, as famílias Sem Terra sempre buscaram construir relações de cuidado entre os seres humanos e a natureza. Para tal, valeram-se, acima de tudo, da sua luta pela terra. Além disso, basearam-se no acúmulo científico histórico que os camponeses carregam consigo, nos aprendizados obtidos por meio das lutas históricas da classe trabalhadora e, especialmente, pela prática e estudo em torno da agroecologia.

Deste modo, frente a atual crise estrutural do capital, que se manifesta também por meio da crise ambiental, o MST apresenta a Reforma Agrária Popular como seu projeto para combater as violências capitalistas sobre a natureza e seus povos. Para isto, defende a produção de alimentos saudáveis, por meio da agroecologia, da democratização da terra e da construção da emancipação humana como centrais no combate ao principal agente causador da crise ambiental no Brasil: o agronegócio.

O Movimento entende que a luta pela superação da crise ambiental não passa somente pela mudança do modelo produtivo, mas também envolve uma disputa ideológica em torno dos valores, símbolos e princípios que representam a relação entre os seres humanos e a natureza. Entendemos que as relações hegemônicas do ser humano com a natureza também são construídas a partir de uma série de valores, símbolos e princípios que são alimentados cotidianamente pelos aparelhos de hegemonia da burguesia.

Sendo assim, construir novas relações entre seres humanos e a natureza passa por construir novos símbolos, valores, princípios e representações sobre estas relações. É, neste sentido, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra lança a **Campanha “Registros da Terra: o MST e os biomas brasileiros”**.

Nesta Campanha, o MST irá selecionar 120 fotografias para a Exposição “Registros da Terra”, que será lançada durante o Encontro Nacional do MST, em janeiro de 2026. Em seguida, a Exposição será realizada em capitais brasileiras de estados nos quais o MST está organizado. Além disso, selecionará fotografias para uma Exposição online, em sua página ([www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)).

Por fim, esta Campanha também será o momento de lembrarmos e alimentarmos o legado do fotógrafo **Sebastião Salgado**. Ao nos deixar este ano, Tião nos entrega uma vida dedicada a retratar as belezas, contradições e resistência do mundo. Sua contribuição com o MST, em especial, na cobertura do Massacre de Eldorado dos Carajás, e na elaboração do livro Terra, junto com José Saramago e Chico Buarque, para a construção da Escola Nacional Florestan Fernandes é um dos mais importantes momentos de demonstração de apoio público à reforma agrária.



Foto: Memória MST

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Contribuir na disputa ideológica em torno das representações das relações entre seres humanos e a natureza.

### 2.2 Objetivos específicos

Mobilizar o povo Sem Terra e aliadas/os em torno da produção fotográfica que retrate a forma como as famílias Sem Terra interagem com os biomas brasileiros.

Fazer a propaganda da Reforma Agrária Popular e das iniciativas do MST ligadas à proteção da natureza, recuperação de áreas degradadas pelo agronegócio e de cuidados com os bens comuns.

Denunciar a ação do agronegócio na destruição dos biomas, evidenciando seu papel nas queimadas, desmatamentos, destruição de mananciais, ameaças aos povos da terra, etc.

Disputar perante a sociedade os projetos que efetivamente podem contribuir com o combate à crise ambiental.

Homenagear o trabalho e legado de Sebastião Salgado, em especial, pelas suas contribuições para a luta por Reforma Agrária e para a construção da Escola Nacional Florestan Fernandes.



Foto: Julia Dolce

### 3. TEMAS

Todas as fotografias, independente dos temas, deverão abordar, nitidamente, a relação entre os diversos sujeitos e as famílias Sem Terra e os biomas brasileiros. Os temas abordados pela Campanha serão os seguintes:

**MST: protegendo os biomas por meio da luta pela terra:** imagens que retratam as diversas iniciativas do MST para proteger a natureza, inclusive por meio das lutas que realiza;

**Agroecologia como modelo de proteção da natureza:** imagens que retratam como a agroecologia e suas práticas que inserem as árvores nos sistemas produtivos e suas relações com os biomas, além de representações que evidenciem a agroecologia como um esforço coletivo de cuidados com os territórios, em especial, APPs, reservas legais, entre outros;

**Produzir alimentos saudáveis para proteger a natureza:** imagens que retratem a produção de alimentos, com ênfase na sua relação com os biomas e, em especial, com as árvores frutíferas e nativas;

**Água, bem comum de todo o povo:** imagens que retratem as iniciativas do MST ligadas à recuperação de mananciais, cursos de água e matas ciliares. Evidenciar artisticamente a relação que as famílias Sem Terra constroem com a água nos diversos biomas brasileiros;

**Agronegócio, destruidor dos nossos biomas:** imagens que retratam as consequências do modelo do agronegócio sobre os biomas. Evidenciar as ações desenvolvidas por este modelo e que afetam a natureza.

## 4. REGULAMENTO

### 4.1. Participantes:

4.1.1. Toda/o Sem Terra pode participar da Campanha.

4.1.2. A Campanha também é aberta para amigas/os, parceiras/os e apoiadoras/es.

### 4.2. Inscrições:

4.2.1. Cada fotógrafa/o pode enviar até cinco fotografias.

4.2.2. Após preencher o formulário, a/o fotógrafa/o deverá enviar sua fotografia em anexo para o email: registrosdaterra@gmail.com

4.2.3. No assunto do email deverá escrever "FOTOGRAFIA PARA A CAMPANHA".

4.2.4. No corpo do email deverá constar as seguintes informações:

a) Nome completo da/o fotógrafa/o;

b) Título das fotografias enviadas;

c) Breve descrição histórica e temática de cada fotografia enviada (no máximo, 500 caracteres)

4.2.5. A/o fotógrafa/o também poderá enviar a fotografia por WhatsApp para o seguinte número: (11) 916190647

4.2.6. Ao enviar as imagens por WhatsApp, a/o fotógrafa/o deve enviar as seguintes informações:

a) Nome completo da/o fotógrafa/o;

b) Título das fotografias enviadas;

c) Breve descrição histórica e temática de cada fotografia enviada (no máximo, 500 caracteres)

4.2.7. A imagem deve estar em formato JPEG ou PNG. Neste primeiro momento, não é necessário enviá-las em alta resolução. A organização da Campanha, ao selecionar as imagens, entrará em contato com a/o fotógrafa/o para que, neste momento, faça o envio da imagem com a resolução adequada.

**4.2.8. O período para envio das fotografias será do dia 16 de junho de 2025 até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2025. Não haverá prorrogação do prazo para envio.**

4.2.9. A inscrição é gratuita.

### **4.3. Seleção:**

4.3.1. A fotografia enviada não necessita ser inédita, mas original, ou seja, realizada pela/o própria/o fotógrafa/o que está enviando. Portanto, serão aceitas imagens de arquivo, desde realizadas pela/o própria/o fotógrafa/o.

4.3.2. Não serão aceitas imagens geradas por Inteligência Artificial.

4.3.3. Para que a criação participe do concurso ela deverá estar dentro das normas estipuladas por esse regulamento. Caso a inscrição não se adeque nos itens descritos acima será automaticamente desclassificada.

4.3.4. A seleção das fotografias participantes será feita por uma comissão curadora definida pelo Plano Nacional “Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis” e pelo Setor de Comunicação do MST.

4.3.5. Os critérios para avaliação e seleção das fotografias são:

a) Legibilidade (nitidez, luz, cores, enquadramento, foco e composição);

b) Originalidade e criatividade;

c) Adequação da fotografia aos temas propostos.

4.3.6. Imagens que possuam qualquer tipo de identificação, como assinaturas ou marca d'água, serão desclassificadas.

4.3.7. Será permitido o envio de fotografias aéreas (feitas com a utilização de drones ou equipamentos similares), desde que o equipamento seja operado pela/o própria/o fotógrafa/o autor da imagem.

4.3.8. Fotografias no formato “selfie” serão desclassificadas.

4.3.9. Serão desclassificadas aquelas fotografias que, ainda que de forma não intencional, faça propaganda positiva de marcas comerciais, empresas (principalmente, aquelas ligadas ao agronegócio), de sujeitos ou ações ligadas à parlamentares e governos.

4.3.10. A organização da Campanha manterá o crédito do autor da fotografia sempre que for utilizada.

4.3.11. Será selecionada, desde que legível, uma imagem de cada fotógrafa/o para a Exposição online na Página do MST ([www.mst.org.br](http://www.mst.org.br))

4.3.12. Serão selecionadas vinte e quatro imagens para cada um dos cinco temas propostos para a Exposição “Registros da Terra”.

4.3.13. A cada participante que enviar uma fotografia, a organização da Campanha irá conceder um Certificado de Participação, como reconhecimento ao trabalho artístico.

#### **4.4 Direitos de imagem:**

4.4.1 Os (As) selecionados(as) autorizam desde já o MST a utilizar suas fotografias, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título. O MST se compromete a, ao usar as fotografias, dar os devidos créditos.

4.4.2. O MST poderá, por tempo indeterminado, realizar a Exposição em todo o território nacional e internacional, sem cobrança de ingressos, realizar a disponibilização pública das imagens em plataformas online, interativas, baseadas em website, que já existam ou que venham a existir.

4.4.3. É autorizado ao MST a veiculação das fotografias em qualquer meio de comunicação existente ou que possa vir a existir para fins de divulgação de eventos realizados pelo MST, sem quaisquer ônus ou restrições.

4.4.4. Ao fazer sua inscrição, a/o proponente assume ter ciência das condições mencionadas neste item.

#### **4.5. Direitos autorais:**

4.5.1. Ao se inscrever, o(a) participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados, garantindo que a fotografia inscrita é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e assume também que as respectivas publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.

4.5.2. Em caso de fotos que apresentam menores de idade em evidência, deverá ter assinatura do termo de autorização do uso de imagem (conforme modelo em anexo), assinada pelos responsáveis legais do menor. Este termo deve ser enviado junto com a inscrição, por email ou WhatsApp.

4.5.3. Caberá a/ao participante responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros.

4.5.4. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

4.5.5. Sendo a detentora dos direitos autorais patrimoniais das fotografias utilizadas no projeto fotográfico, seja por criação ou por transferência de tais direitos, o participante deve licenciar ao MST o direito de reprodução das fotografias em caráter gratuito, definitivo, total e irrevogável.

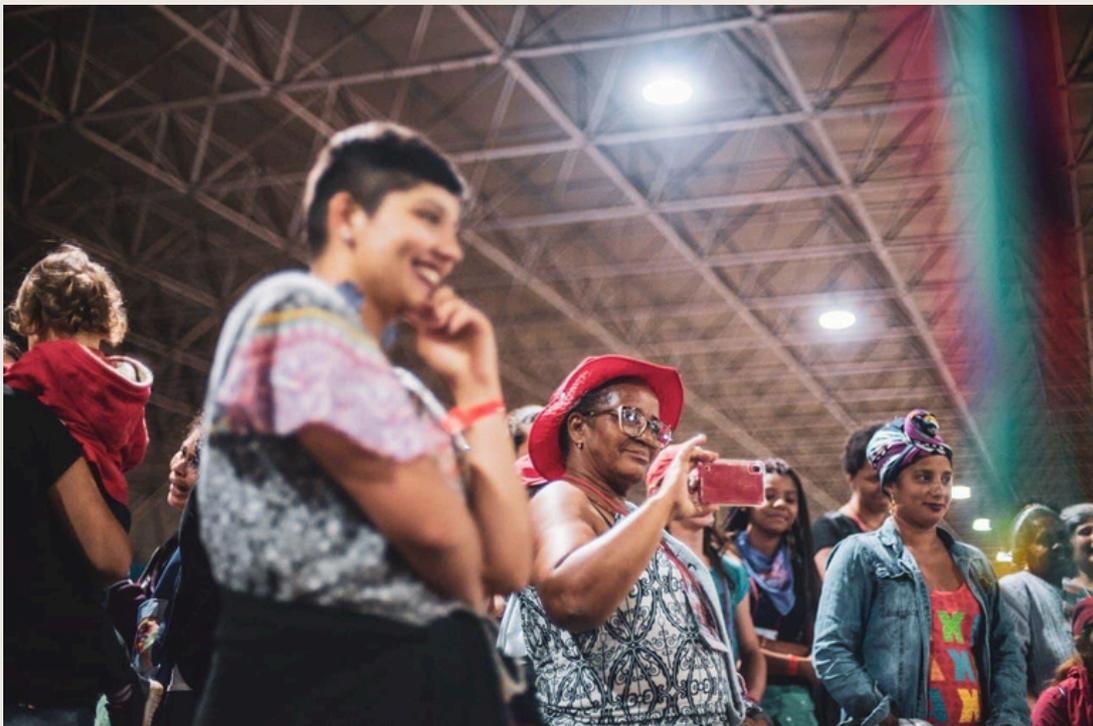


Foto: Memória MST

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O resultado final da seleção de fotografias será publicado no dia 1 de dezembro de 2025, no site do MST ([www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)).

5.2. Não será aberto possibilidade de recursos do resultado final.

5.3. Os casos omissos da Campanha serão decididos pela coordenação do Plano Nacional Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis e do Setor de Comunicação do MST.

5.4. Para mais informações, procure as referências do Setor de Comunicação do MST no estado e do Plano Nacional Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis.



Foto: Adolfo Alves

## 6. CRONOGRAMA

12 de junho de 2025	Lançamento da Campanha
7 a 11 de julho de 2025	Oficina online de fotografia
21 de Setembro de 2025	Data final para envio das fotografias (Dia da Árvore)
1 de dezembro de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
Janeiro de 2026	Lançamento da Exposição “Registros da Terra” durante o Encontro Nacional do MST



Foto: Wellington Lenon

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ na qualidade de  
pai/mãe ou responsável legal do(a) menor:

**Nome do(a) menor:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**AUTORIZO**, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, o uso da imagem do(a) menor acima identificado(a), captada durante as atividades da campanha “*Registros da Terra: O MST e os Biomas Brasileiros*”, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Estou ciente de que a imagem poderá ser utilizada conforme os fins institucionais e culturais da campanha, em meios físicos ou digitais, conforme descrito no termo principal.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) responsável legal:** \_\_\_\_\_

**Telefone/Contato:** \_\_\_\_\_